



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Assunto da interpelação e respectivas questões

Dada a proximidade entre Macau e Zhuhai, e com o desenvolvimento económico global do Delta do Rio das Pérolas, o número de passageiros que atravessam a fronteira pelas Portas do Cerco tem vindo a crescer. Por razões diversas, muitos residentes e trabalhadores não residentes optam por morar em Zhuhai, apesar de trabalharem ou estudarem em Macau. Por isso, todas as manhãs, pelas sete horas, assiste-se sempre a uma grande fila de passageiros a aguardarem a entrada em Macau pelo Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, o que leva também a que os transportes colectivos no terminal das Portas do Cerco tenham de receber, em pouco tempo, uma grande quantidade de utentes, com as primeiras carreiras sempre cheias acabando assim por dificultar a vida aos moradores que vivem nas proximidades quanto à utilização desses transportes durante a manhã. Com vista à melhoria dos serviços no Posto Fronteiriço das Portas do Cerco, muitas sugestões foram já apresentadas no passado. Tal como afirmou o Governo da RAEM, o funcionamento do Posto durante 24 horas é uma questão relativamente complexa, pois exige que sejam contemplados diversos aspectos, para além da colaboração do Governo Central. Mas tendo em vista o interesse público, a antecipação do horário do funcionamento poderá ser um primeiro passo para melhorar a situação.

Para além dos serviços de migração, o Governo deve ainda introduzir



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

melhorias na organização do pessoal e na qualidade da gestão, especialmente no que toca à execução válida da Lei de Bases da Segurança Interna. Em finais de Abril passado, o Director da Faculdade de Direito da Universidade de Hong Kong, Professor Johannes Chan Man-mun, foi convidado para dar uma palestra na Universidade de Macau. Três dias depois, numa visita turística a Macau, viu a sua entrada outra vez recusada. Tal acto de abuso do poder discricionário por parte da Polícia violou gravemente os princípios fundamentais da Lei de Bases da Segurança Interna, tendo o baixo nível de qualidade das autoridades policiais na adopção de medidas preventivas ferido a imagem internacional de Macau (vide comentário, em anexo, do Professor Johannes Chan Man-mun publicado no Jornal Mingpao de 5 de Maio de 2010).

Face ao exposto, interpele sobre o seguinte:

1. O Governo da RAEM vai concluir, num curto espaço de tempo, as negociações com os serviços de migração de Zhuhai, no sentido de antecipar em meia hora, ou seja, para as seis e meia da manhã, o início do funcionamento do Posto Fronteiriço da Portas do Cerco? Vai ao mesmo tempo procurar concretizar, quanto antes, o funcionamento do Posto durante 24 horas?

2. Houve sugestões para a criação de um serviço próprio dotado de pessoal civil responsável pelos trabalhos dos postos fronteiriços, com vista



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

a aliviar a pressão da falta de pessoal da linha da frente nas forças militarizadas. O que pensam as autoridades policiais acerca dessas sugestões?

3. De que mecanismos dispõe o Governo para assegurar o normal funcionamento do sistema de segurança interna? Como vai o Governo analisar e corrigir eventuais falhas administrativas que prejudiquem a imagem de Macau?

24 de Maio de 2010.

O Deputado à Assembleia Legislativa

da Região Administrativa Especial de Macau: Chan Wai Chi